

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000110180741

Data : 19/07/2018 Hora : 16:05:07

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000537-98.2009.815.0741

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : BOQUEIRAO

Vara : VARA UNICA DE BOQUEIRAO

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

ITAU SEGUROS S/A

Guia : 742018600426

Localizador: CONTADORIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUEIRAO/PB

Processo: 00005379820098150741

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOUDENILSON ANDRE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4246-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOQUEIRAO, 18 de julho de 2018.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB

~